



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Termo Aditivo nº. 4 ao Contrato nº. 13/2010 (Referente ao Procedimento Licitatório nº. 27/2009 – Pregão Eletrônico – Ministério da Defesa – 2º Batalhão de Engenharia e Construção - originado do processo administrativo nº. 458/2010) integrante do Processo Administrativo nº. 982/2011 cujo objeto é o Aditamento quantitativo em 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato celebrado entre a Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa Claro S/A.

Cláusula Primeira – Das Partes

A Procuradoria Geral de Justiça, órgão do Ministério Público do Estado do Piauí, representado por **ZÉLIA SARAIVA LIMA**, na qualidade de Ordenador de Despesa, com delegação de competência prevista na Lei Complementar Estadual nº. 12/93, e **CLARO S/A**, doravante denominada Contratada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 40.432.544/0001-47, estabelecida na Rua Flórida, nº. 1970, Bairro Moções, São Paulo-SP, representada neste ato por seus procuradores, conforme mandato anexo.

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo Aditivo visa ao aditamento quantitativo em 25% (vinte e cinco por cento), do valor do valor do Contrato 13/2010 com base no artigo 65, inciso I, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

Cláusula Terceira – Do Valor

O valor total do presente aditivo é de R\$ 5.296,90 (cinco mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa centavos), até o dia de 12 de agosto de 2014, sendo o valor de R\$ 1.408,75 (um mil, quatrocentos e oito reais e setenta e cinco centavos), a correr sob a rubrica e nota de



(Assinaturas manuscritas)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

empenho abaixo descritas.

Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária

4.1 A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 25101

II – Programa de Trabalho: 82

III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39

IV – Fonte de Recursos: 00

4.2 – O empenho inicial é no valor de R\$ 1.408,75 (um mil, quatrocentos e oito reais e setenta e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 2682/2013, na modalidade estimativa. O saldo contratual remanescente correrá de dotação orçamentária específica do Ministério Público do Estado do Piauí para o exercício de 2014.

Cláusula Quinta – Do prazo de vigência

O Termo Aditivo terá vigência até o dia 12 de agosto de 2014, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

Cláusula Sexta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



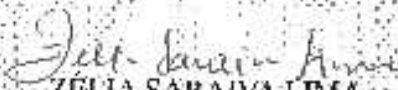


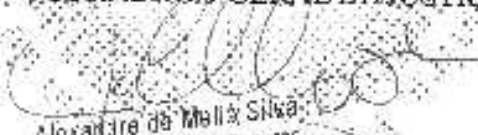
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Cláusula Sétima – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação, por extrato, do instrumento pela Administração, no Diário da Justiça do Piauí, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Teresina (PI), 04 de fevereiro de 2013.


ZELLA SARAIVA LIMA
PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA


Alexandre de Mello Silva
Gerente Geral de Governo
CLARO S/A.


José Gonçalves Pedro Silva Ciroos
Diretor de Orçamentaria
CLARO S/A.



TESTEMUNHA 01: Amaral Oliveira S.A. CPF: 547-934-586-87

TESTEMUNHA 02: Fernando Roberto Pereira de S. CPF: 286 227 152-52

